



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO

Telefone(s): 3613-7531 / 37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 284/2024/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor

MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO

Representante legal da Federação Matogrossense de Futebol - FMF

AV. Miguel Sutil, n. 8695, 2º andar, Ed. The Centrus Tower, Duque de Caxias, CEP
78.043-305

CUIABÁ – MT

e-mail: mauricioneto@mauriciomagalhaes.adv.br

Assunto¹: Intimação - **Cumprimento de Decisão** - Acórdão 134/2022 - Processo 50.113-1/2021

Senhor advogado,

Com fundamento no Artigo 96, VI, da Resolução Normativa 16/2021 – (RI/TCE/MT), venho **INTIMÁ-LO**, para que demonstre o cumprimento, pela Federação Matogrossense de Futebol, da cláusula 3.6 do Termo de Ajustamento de Gestão, preconizado nos termos do Acórdão 134/2022, referente ao processo 501131/2021, encaminhando os respectivos documentos, no prazo de **15 dias (quinze) dias uteis**, para resolução de todos os apontamentos dentro da Informação Técnica anexa (doc. 453382/2024).

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Relator

¹RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

